

PORTARIA Nº 484/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4034, de 27/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Maria Teresa Rocha**, matrícula nº 107212, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 para fruí-las em 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral